



PORTARIA Nº 1383, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **EVALDO FRUTUOSO DE SOUSA** e das outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **EVALDO FRUTUOSO DE SOUSA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** e prestando serviços no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, no período de 180 dias, a contar de **28/05/2026** a **23/11/2026**, com as seguintes atribuições:

- Recebimento, conferência, catalogação, guarda e conservação de mercadorias no depósito interno e externo do almoxarifado central;
- Recebimento, conferência, catalogação, guarda e conservação de mercadorias no depósito interno e externo do almoxarifado central;
- Separação de materiais e montagem de pedidos;
- Atendimento ao balcão da expedição e logística de materiais;
- Conferência de nota fiscal em confronto com os pedidos no ato do recebimento dos materiais;
- Carregamento e descarregamento de materiais com a empilhadeira;
- Limpeza e organização do almoxarifado interno;
- Limpeza e organização do barracão depósito externo.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2026.



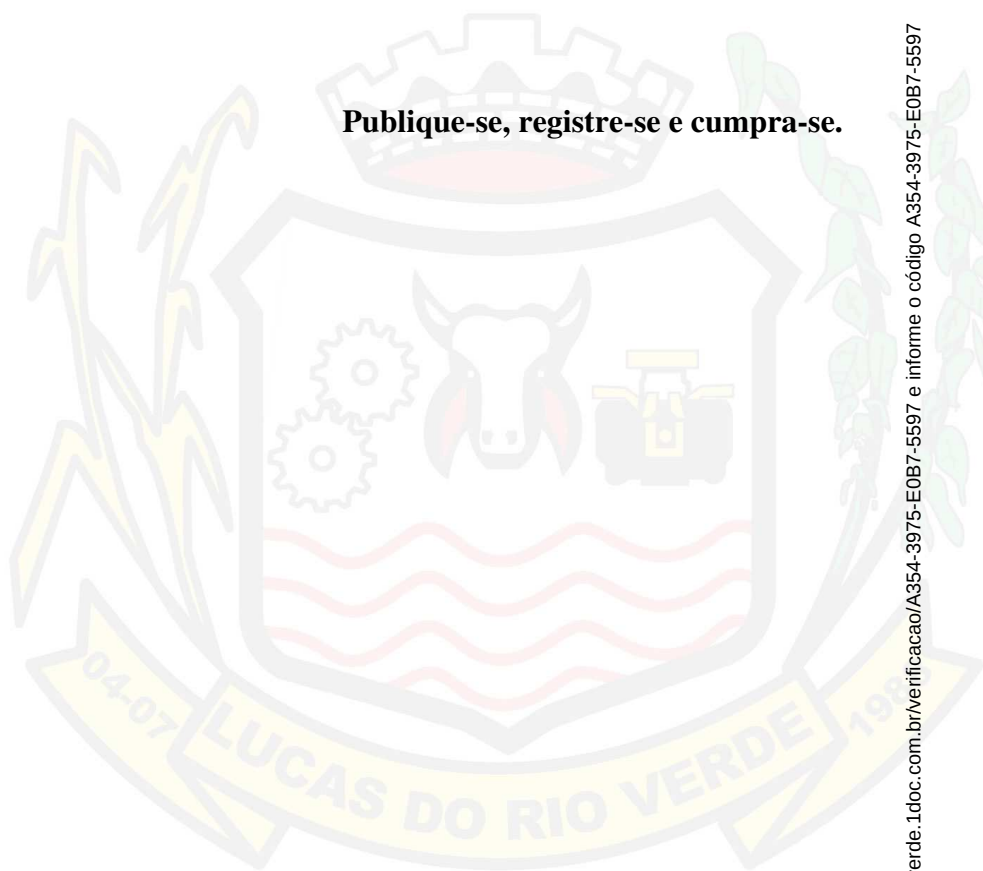
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de junho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A354-3975-E0B7-5597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 15/06/2026 09:25:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A354-3975-E0B7-5597>